

tubro a 01 de novembro de 2009, incluindo trânsito. TIPO DE AFAS-TAMENTO: ônus limitado/IBRAM, A Secretaria Iberoamericana SE-GIB se responsabilizará por todas as despesas decorrentes deste Afastamento. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo n° 01450.014501/2009-84).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: MARCELO JOSÉ SANTOS DE BRITO. CAR-GO/FUNÇÃO: Assessor, código DAS 102.4. ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN. PAÍS DE DESTINO: Angola FINALIDADE DO AFASTAMENTO: representar o Governo Brasileiro que avaliará o resultado das Missões do Projeto "Fortalecimento da Gestão do Patrimônio Cultural de Angola". PE-RÍODO DO AFASTAMENTO: de 23 de outubro a 1º de novembro de 2009, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus limitado/IPHAN, passagens aéreas e diárias serão custeadas pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Ex-teriores - ABC/MRE. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01450.014794/2009-08).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora

NOME: MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEM-BERG. CARGO/FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Articulação e Fomento, código DAS 101.5. ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN. PAÍS DE DESTINO: França. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar da 17ª Sessão da Assembléia Geral dos Estados-Partes da Convenção do Patrimônio Mundial da UNESCO. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 24 de outubro a 01 de novembro de 2009, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus /IPHAN. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01450.014830/2009-25).

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

### SECRETARIA EXECUTIVA

### PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve

Nº 1.129 - DESIGNAR, ROBERTA LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 296.229.051-53, para exercer o encargo de substituta do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Coordenação-Geral de Economia da Cultura e Estudos Culturais, da Diretoria de Estudos e Monitoramento de Políticas Culturais, da Secretaria de Políticas Culturais, atualmente exercido por Felipe de Oliveira Ribeiro, no período de 03/11/2009 a 02/12/2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve

Nº 1.130 - DESIGNAR, MARIA DA CRUZ LIMA DE SENA, CPF nº 105.800.503-00, para exercer a Função Gratificada, FG-01. (Processo 01400.022766/2009-41)

> RANULFO ALFREDO MANEVY DE PEREIRA **MENDES**

# PORTARIA Nº 1.131, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

O SECRETÁRIO - EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

DESIGNAR, RODRIGO LUIZ RODRIGUES GALLETTI, CPF nº 689.750.401-78, para responder pela Diretoria de Relações Internacionais, no cargo em comissão de Diretor, código DAS 101.5, no período de 23 a 30/10/2009, em razão de afastamento do titular e substituto.

> RANULFO ALFREDO MANEVY DE PEREIRA MENDES

### FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES DÎRETORIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

A Diretora Executiva da Fundação Nacional das Artes -FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº 283, de 4 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U de 5 de dezembro de 2008.re-

Nº 328 - Art. 1º - Exonerar a servidora Elizabeth Lima da Silva, CPF nº. 047.509.117-55, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, do Centro de Artes Cênicas, desta Fundação.

Art. 2º - Nomear a servidora Elizabeth Lima da Silva. CPF nº. 047.509.117-55, para exercer o cargo em comissão de Subgerente, código DAS 101.2, no Centro da Música, desta Fundação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

A Diretora Executiva da Fundação Nacional das Artes FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº 283, de 4 de dezembro de 2008, publicada no d.o.u de 5 de dezembro de 2008,

Nº 329 - Art. 1º - Integralizar os proventos da aposentadoria concedida nos termos do art. 186, inciso III, item c da Lei 8.112/90, à servidora Maria da Penha Corradi, matrícula SIAPE nº 222154, através da Portaria nº 81 de 14/03/1995, página 2017, seção 2, publicada no DOU de 22/03/1995, acrescentando ao fundamento o artigo 190 da Lei nº 8.112/90. (processo nº 01530.000450/2009-13). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

MYRIAM LEWIN

### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 14 de 21 de outubro de 2009, publicada no DOU de 22/10/2009, Onde Lê-se: "O Superintendente do IPHAN no Ceará..." Leia-se: "A Superintendente do IPHAN no Ceará Subs-

## Ministério da Defesa

#### **GABINETE DO MINISTRO**

## PORTARIAS MD DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de conformidade com o disposto na alínea "g" do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 1.395 - Art. 1º Designar o Maj JADER MESSIAS CHERES, a 1º Ten LISLAINE LINK e a 1º Ten JULIANA DUMMEL para compor a delegação que representará o Brasil na prova dos "5 Dias de Orientação", a realizar-se em Provence - França, no período de 24 a 28 de outubro de 2009.

Art. 2º O afastamento dos militares se dará sem ônus para o Ministério da Defesa.

Art. 3º A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3°, combinado com o art. 11 da Lei n° 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto n° 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos n° s 3.643, de 26 de outubro de 2000, 3.790, de 18 de abril de 2001, e 5.992, de 19 de dezembro de 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de conformidade com o disposto na alínea "g" do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

 $N^{\circ}$  1.396 - Art. 1º Designar para compor a delegação que representará o Brasil na prova dos "5 Dias de Orientação", a realizar-se em Provence - França, no período de 24 a 28 de outubro de 2009, os seguintes militares:

- CAP	MARCEL MADEIRA DE JESUS
- 1º TEN	VANDERLEI JOSÉ BORTOLI
- 1º TEN	ANA RACHEL MALERBA LEMES
- 2º TEN	RONALDO ANDRÉ CASTELO DOS SANTOS ALMEID
- SUB TEN	ODACIR FERNANDES
- 2º SGT	CÉSAR AUGUSTO FIORAVANTE DOS SANTOS
- 3º SGT	JULIANE VALÉRIA DE C. MENDONÇA
- 3º SGT	LEANDRO PEREIRA PASTURIZA
- 3º SGT	JUSCELINO ALENCAR KARNIKOWSKI
- 3º SGT	IRONIR ALBERTO EV

- CB MIRIAN FERRAZ PASTURIZA SÔNIA DE CONTI CLEBER B. VIDAL - CB - SD - SD SIDNALDO FARIAS SOUZA

Art. 2º O afastamento se dará no período de 21 a 30 de outubro de 2009, com ônus parcial para o Ministério da Defesa.

Art. 3° A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso I do art. ° combinado com o art. 11 do I ci. r° 5.800 do 10 ntar, estando enquadrada na annea c do inciso i e na annea b do inciso II do art. °, combinado com o art. 11 da Lei n° 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto n° 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos n° s 3.643, de 26 de outubro de 2000, 3.790, de 18 de abril de 2001, e 5.992, de 19 de

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal e considerando a necessidade de reavaliação do Plano de Inteligência de Defesa em face da Estratégia Nacional de Defesa e documentos decorrentes, resolve:

Nº 1.397 - Art. 1° Constituir Grupo de Trabalho (GT) para reavaliar e propor alterações no Plano de Inteligência de Defesa (PINDE).

Art. 2º O GT será composto por representantes dos órgãos a seguir indicados:

- I MINISTÉRIO DA DEFESA
- a Gen Div Luiz Adolfo Sodré de Castro (Coordenador);
- b Cel (EB) Julio Cezar Perez Mazó;
- c Cel (EB) Rubens Aparecido Pedro;
- d Cel (EB) Olavo Martins Rodrigues (Assessor do Co
  - e Cel R1 (EB) Paulo Roberto da Silva Gomes:
  - f CF Ronald Alexandre Gaspar Fernandes;
  - Ten Cel (FAB) Marcelo Neves Carvalho; e
  - h Subtenente Eliezer de Campos Leite (Secretário).
    II COMANDO DA MARINHA
  - a CMG (T-RM1) Paulo Roberto Eiras Fernandes;
  - b CF Ricardo Pinheiro Padilha;
  - c CF Aristide de Carvalho Neto;
  - d CF (RM1) Adjahy Assis Gouveia Junior; e e - CC(T) Rejane Chagas das Mercês.
  - III COMANDO DO EXÉRCITO
  - a Cel Jorge Antonio Alegria Silveira; b Cel Pedro Barbosa de Souza Filho;

  - c Ten Cel Pedro José da Silva Neto; e
  - d Major Rogério Fonseca Figueiredo.
     IV COMANDO DA AERONÁUTICA

  - a Cel R1 Dixmer Vallini Júnior;

  - b Ten Cel Sílvio Uehara; e c Ten Cel Carlos Eduardo Gama Ribeiro.

Art. 3º O GT terá o prazo de noventa dias, contados da data de publicação desta Portaria, para o cumprimento de sua finalidade.

Art. 4º A participação nas atividades do GT será considerada função relevante, não remunerada, e os assuntos tratados em seu âmbito terão caráter sigiloso, conforme cada caso e de acordo com a legislação aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de

Nº 1.398 - DESIGNAR, os militares abaixo mencionados para, no período de 28 de novembro a 5 de dezembro de 2009, participarem do Seminário de Relações Civil-Militares em Operações de Manutenção da Paz, a ser realizado em Santiago, Chile, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

Cel NÉLIO RODRIGUES GOULART CMG (FN) EDSON DE OLIVEIRA

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001 e pelo Decreto nº 6.576, de 25 de setembro de 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

 $\rm N^{o}$  1.399 - DESIGNAR, o Cel Art JOSÉ ANTONIO SILVA FARIA para, no período de 7 a 22 de novembro de 2009, realizar o 5º Curso Senior em "post Conflict Rebuilding Management", a ser realizado em Turim, Itália, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com Parágrafo único do art. 11 da Lei 70 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001 e pelo Decreto nº 6.576, de 25 de setembro de 2008.